

DECLARAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA

“CRIAR UMA DINÂMICA PARA A RECUPERAÇÃO DA VACINAÇÃO DE ROTINA EM ÁFRICA”

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA), presentes no evento paralelo sobre “*Criar uma dinâmica para a recuperação da vacinação de rotina em África*”, realizado em 19 de Fevereiro de 2023 em Adis Abeba, na Etiópia, durante a 36.^a Sessão Ordinária da Conferência da União Africana.

LEMBRANDO declarações, resoluções e quadros anteriores, incluindo, entre outros:

- a aprovação pelos Chefes de Estado e de Governo do Plano de Fabricação Farmacêutica como enquadramento para as populações africanas terem acesso a tecnologias e produtos médicos essenciais, de qualidade e seguros (2012),
- a Declaração de Abuja sobre a Vacinação em África 2020, aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo africanos (2014),
- a Declaração dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre a Erradicação da Poliomielite em África: “A Nossa Herança Histórica para as Gerações Futuras” (2015),
- a resolução (WHA68.6) da Assembleia Mundial da Saúde sobre o Plano Mundial de Acção para a Vacinação (2015),
- a Declaração de Adis Abeba sobre a cobertura vacinal universal, enquanto pedra angular da saúde e do desenvolvimento em África (2016),
- a Declaração da Conferência Mundial de Astana sobre Cuidados de Saúde Primários – De Alma-Ata à cobertura universal de saúde e aos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (2018),
- o Acordo que Estabelece a Zona de Comércio Livre Continental Africana (2018),
- o Quadro para a implementação da Agenda 2030 para a Vacinação na Região Africana da OMS (AFR/RC71/7, 2021),
- o Quadro da Relação entre a Ajuda Humanitária, o Desenvolvimento e a Paz (HDPN), da Região do Mediterrâneo Oriental da OMS (2021),
- a Declaração da 15.^a Cimeira Humanitária Extraordinária da União Africana e Conferência de Doadores (Malabo, 2022),

EMPENHADOS em aumentar os investimentos internos e externos para os programas de vacinação em África e, conseqüentemente, promover, fornecer serviços e proteger a saúde, assim como capacitar, estabelecer parcerias e alcançar a saúde para todas as pessoas em África;

RECONHECENDO que o crescimento socioeconómico em África depende de uma população saudável e que é necessário um sistema de saúde resiliente para programas de vacinação robustos que ajudem a alcançar a cobertura universal de saúde;

REAFIRMANDO que a erradicação, a eliminação e a redução das doenças evitáveis pela vacinação ajudará a melhorar a saúde e o bem-estar gerais, a capacitar as gerações futuras e a permitir que cada pessoa atinja as suas plenas potencialidades;

RECONHECENDO que a meta relativa ao acesso universal à vacinação até 2020, tal como aprovada pelo Plano Mundial de Acção para a Vacinação (PMAV), não foi atingida;

CIENTES de que uma estratégia mundial de vacinação - a Agenda 2030 para a Vacinação (IA2030) foi aprovada pela septuagésima terceira Assembleia Mundial da Saúde - WHA (decisão 73 (9));

CONSTATANDO que a pandemia de COVID-19 causou uma devastação profunda nas vidas e nos meios de subsistência das comunidades, colocou os sistemas de saúde sob enorme pressão e afectou amplamente os serviços essenciais de saúde, incluindo a vacinação de rotina, o que resultou em surtos de doenças evitáveis pela vacinação;

CONVENCIDOS de que existe uma necessidade urgente de revitalizar os programas de vacinação de rotina e de criar um mecanismo de coordenação ao nível continental para preparar e dar uma resposta eficaz aos surtos de doenças evitáveis pela vacinação;

FELICITANDO a Comissão e os seus órgãos, a OMS e outros parceiros relevantes pela organização deste evento paralelo de alto nível;

DECIDIMOS E COMPROMETEMOS OS NOSSOS GOVERNOS A:

- 1) revitalizar a dinâmica para que todas as populações tenham acesso universal à vacinação, de modo a reduzir a mortalidade, a morbilidade e incapacidade e, conseqüentemente, ajudar os Estados-Membros a alcançarem os seus objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS) ligados à saúde e os objectivos económicos e do desenvolvimento;
- 2) aumentar e manter os investimentos internos e as dotações de financiamento, incluindo a diversificação dos mecanismos de financiamento para assumir o custo das vacinas tradicionais, cumprir os novos requisitos em matéria de financiamento de vacinas e fornecer recursos financeiros, logísticos e humanos adequados para apoiar a implementação operacional dos programas de vacinação de rotina;
- 3) resolver com urgência os condicionalismos persistentes nos sistemas de vacinação e de prestação de cuidados de saúde, sobretudo nas comunidades mais pobres, vulneráveis e marginalizadas, incluindo o reforço da recolha, compilação e comunicação de dados, do uso de ferramentas digitais a todos os níveis, e ainda de sistemas eficazes e eficientes de gestão logística e de sistemas integrados de gestão da cadeia de abastecimento;
- 4) aumentar a eficácia e eficiência dos sistemas de prestação de serviços de vacinação como parte integrante da criação e manutenção de sistemas de cuidados de saúde primários resilientes;
- 5) alcançar e manter uma vigilância de alta qualidade de todas as doenças evitáveis pela vacinação, de modo a monitorizar os progressos com vista à erradicação, eliminação e à consecução dos objectivos de controlo, assim como para detectar precocemente os surtos e dar-lhes uma resposta imediata;
- 6) cumprir a promessa de uma África livre da poliomielite, com a erradicação de todas as formas de poliovírus e implementar planos de integração e transição, para permitir que os programas de saúde preservem os ganhos nos Estados-Membros e beneficiem das competências e dos conhecimentos especializados que o programa de luta contra a poliomielite produziu ao longo da iniciativa de erradicação;
- 7) desenvolver e capacitar a investigação e o desenvolvimento em África para melhorar as inovações em novas vacinas e novas abordagens à implementação e aceitação das vacinas;

- 8) desenvolver a vontade política e trabalhar com as comunidades, especialmente com as mulheres e os jovens, as organizações da sociedade civil, os líderes tradicionais e religiosos, as associações profissionais de saúde e os deputados, pelo direito de cada criança, de cada mãe e de cada comunidade ao acesso universal a vacinas que salvam vidas e, portanto, às melhores hipóteses possíveis de terem um futuro saudável;
- 9) formular políticas nacionais para alargar os benefícios da vacinação, fazendo com que estes não se limitem à infância e se destinem também às populações em risco ao longo da vida, de modo a proteger as populações mais vulneráveis e o sistema nacional de saúde; e
- 10) promover e reforçar as capacidades de produção ao nível continental, regional e local de vacinas e de outras contramedidas de saúde pública, bem como reforçar as autoridades reguladoras nacionais através do Fórum Africano de Regulamentação de Vacinas (AVAREF) e da Agência Africana dos Medicamentos (AAM).

CONVIDAMOS:

- 1) todos os parceiros, incluindo o Banco Africano de Desenvolvimento, as Comunidades Económicas Regionais e as Organizações Regionais de Saúde, a apoiarem a implementação desta declaração e a aumentarem os seus esforços para mobilizar recursos e garantir novos investimentos, com vista a reforçar os programas nacionais de vacinação para alcançar os objectivos da Agenda 2030 para a Vacinação e os sistemas de prestação de cuidados de saúde em geral nos Estados-Membros;
- 2) os fabricantes a facilitarem o acesso às vacinas disponíveis e a novas vacinas a preços comportáveis, e a garantirem a transparência dos preços, assim como a desenvolverem bases de dados de preços, além de apoiarem a transferência de tecnologia para as empresas africanas;

3) a GAVI, a Aliança para as Vacinas, a considerar os contextos de fragilidade, de conflito e de vulnerabilidade como beneficiários elegíveis para receber o seu apoio no que diz respeito às vacinas e aos custos operacionais;

4) a Comissão, o CDC de África, as CER, a AUDA-NEPAD, a UNICEF e a OMS a apoiarem os Estados-Membros no reforço das suas capacidades e na partilha de melhores práticas e experiências, e a respaldarem também os Estados-Membros na criação de mecanismos para uma monitorização robusta dos progressos realizados no cumprimento destes compromissos assumidos;

5) a Comissão, em colaboração com a OMS, a apresentar um relatório sobre os progressos realizados na implementação desta declaração durante a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, em 2025.

AGRADECEMOS a Sua Excelência, o Dr. Julius Maada Bio, Presidente da Serra Leoa, por ter promovido a presente declaração.

DECLARAÇÃO feita em Adis Abeba, na Etiópia, em 19 de Fevereiro de 2023.